DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1069 | Página 1 de 3 | Segunda-feira, 06 de junho de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Outros Atos

TERMO DE FOMENTO N° 001/2022

Termo de fomento celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS e o LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo o repasse de subvenção social para a ENTIDADE no importe total de R$ 250.713,22 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e treze reais e vinte e dois centavos), que visa o custeio de despesas com pessoal na área de atendimento prestado pela entidade, conforme Plano de Trabalho, anexo a este Termo de Fomento

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Fomento terá a vigência a partir da data de assinatura, com término previsto para 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, após manifestação por escrito do titular da Secretaria Municipal da Família, Promoção Social e Segurança Alimentar.

CLAUSULA NONA – DO VALOR

O valor total estimado do presente termo é de R$ 250.713,22 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e treze reais e vinte e dois centavos) a serem pagos em 08 (oito) parcelas iguais e sucessivas no valor de R$ 18.839,16 (dezoito mil, oitocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos),

Data da assinatura: 02 de maio de 2022

MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

José Roberto Ferracin Marques

Prefeito Municipal

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Luiz Carlos Pereira da Silva

Presidente

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1069 | Página 2 de 3 | Segunda-feira, 06 de junho de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos | **Atos**

Câmara Municipal de Altinópolis/SP

Rua Cel. Honório Palma, 435 - CEP 14.350-000 - Fone (16) 3665-7500 - www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

"Entrega das Declarações de Bens atualizadas dos Agentes Públicos (Servidores, Vereadores e Presidente da Câmara), nos termos da Lei Federal nº 8.429/92".

EDER ROGERIO MATIAS, Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.429/92, bem como as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o § 3º do art. 4º da Resolução nº 02, de 05 de dezembro de 2018, da Câmara Municipal de Altinópolis.;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam todos os Agentes Públicos (Servidores, Vereadores e Presidente da Câmara) da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, devidamente NOTIFICADOS a entregar, junto à Secretaria desta Casa de Leis, **até a data de 31/07/2022**, declaração de bens atualizada, podendo ser a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentada à Secretaria da Receita Federal (Exercício 2022 – Ano Calendário 2021), em conformidade com a Lei Federal nº 8.429/92, orientação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Unidade Regional de Ribeirão Preto – UR-6/DSF-II e Resolução nº 02, de 05 de dezembro de 2018 da Câmara Municipal de Altinópolis.

Art. 2º. Possibilita-se que as declarações sejam encaminhadas para o e-mail: secretaria@camaradealtinopolis.sp.gov.br

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE

Altinópolis/SP, 02 de junho de 2022.

EDER ROGERIO MATIAS
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1069 | Página 3 de 3 | Segunda-feira, 06 de junho de 2022 - Departamento de Comunicação

Outros Atos

Contrato nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022
Dispensa de Licitação

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

Contratada: MC POINT RELÓGIO DE PONTO INSUSTRIAIS (CNPJ: 02.403.377/0001-17)

Fundamento: Art. 24, II, Lei nº 8.666/93.

Objeto: licenciamento de software para gerenciamento de registro de ponto eletrônico dos servidores da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023

Valor total global: R$ 829,00